Sr. Presidente, o deputado utilizou alguns artigos e editoriais de jornais conservadores que, normalmente, acabam fazendo coro com o Governador José Serra na defesa desses projetos neoliberais. Só não entendo como é que o Deputado Milton Flávio consegue, ao mesmo tempo, agredir e ser contra vários movimentos organizados do Estado de São Paulo. O deputado afronta o Magistério paulista, tentando desqualificar as lideranças, os representantes do Magistério que foram eleitos democraticamente pela categoria que estiveram aqui. Gostaria de esclarecer que os manifestantes, os professores, ficaram aqui a madrugada toda, eles dormiram nas cadeiras das nossas galerias e acompanharam até as três e meia da manhã a aprovação do projeto. Gostaria de dizer que a própria Assembleia Legislativa mobilizou e acionou a Tropa de Choque contra os professores. Havia milhares de professores do lado de fora que foram impedidos de entrar aqui pela Tropa de Choque da Polícia Militar. Isso o Deputado Milton Flávio oculta dos telespectadores.

E há outras situações também em que o deputado se coloca a favor do Governador José Serra. Não vi em nenhum momento o Deputado Milton Flávio criticar a instalação de pedágios na sua própria região - Botucatu, Bofete, São Manuel, Conchas -, que paga caro pelas praças de pedágio existentes. E agora a região receberá mais duas novas praças de pedágio. A situação vai ficar muito pior, pois as praças já estão quase prontas. Participei recentemente na região de uma manifestação da população que é contra essas praças, inclusive dos moradores da Cidade de Botucatu. E não vejo uma posição crítica sequer do Deputado Milton Flávio contra a farra dos pedágios que permeia todo o Estado de São Paulo.

Um outro momento foi quando o Deputado Milton Flávio agrediu os advogados contribuintes da carteira do Ipesp, tentando desqualificá-los quando a Assembleia Legislativa aprovou uma lei inconstitucional. Estamos tentando revogá-la no Supremo Tribunal Federal. A aprovação dessa lei está prejudicando milhares de advogados que sempre contribuíram com a sua carteira previdenciária. Eles correm um sério risco de perder toda a contribuição. O Deputado Milton Flávio apoiou o projeto e, em muitos momentos, tentou desqualificar os advogados que estavam aqui mobilizados, fazendo manifestações pacíficas pela não-aprovação do projeto.

Gostaria de deixar claro o nosso posicionamento, sobretudo sobre o concurso público que é uma grande conquista que conseguimos inscrever na Constituição Federal da República, de que o ingresso no Magistério público seria feito exclusivamente por meio do concurso público de provas e títulos. Muito obrigado.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, solicito o levantamento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE - CONTE LOPES - PTB - Srs. Deputados, Sras. Deputadas, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, esta Presidência vai levantar a sessão. Antes, porém, convoca V. Exas. para a Sessão Ordinária de amanhã, à hora regimental, com a mesma Ordem do Dia da centésima quadragésima oitava Sessão Ordinária, de 22 de outubro.

Está levantada a sessão.

* * *

- Levanta-se a sessão às 15 horas e 45 minutos.

* * *

Atos Administrativos

DECISÕES DA MESA

DE 11/11/2009

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ALESP, no uso de suas atribuições, tendo em vista as manifestações a folhas 987/988 e a folhas 1.054/1.055 da Diretoria da Central de Atendimento ao Cidadão, o parecer nº 321-1/2009 (f.994/1007) da Procuradoria da ALESP e a defesa prévia da contratada a folhas 1.039/1.048, RESOLVE RESCINDIR o contrato firmado com a empresa Teleparticipação Assessoria Administrativa Ltda., de que trata o Processo RGE nº 6.865/05, com fulcro no inciso XII do artigo 78, combinado com o inciso I do artigo 79, da Lei federal nº 8.666/1993, por ausência de interesse público na sua continuidade, consubstanciado na baixa demanda por parte do público beneficiado pelos serviços contratados e a conseqüente elevação do custo/ligação por cidadão atendido, demonstrada na planilha a folhas 989, devendo a Diretoria da Central de Atendimento ao Cidadão, para posterior lavratura de termo de ajuste e quitação final, a folhas 1.059/1.061, que ora aprovamos, proceder aos cálculos dos valores indenizatórios eventualmente cabíveis e do montante pendente, observada a necessária repactuação no quantum devido, em relação aos componentes do memorial descritivo / cronograma físico-financeiro sobre os quais paire eventual divergência na relação entre os serviços previstos, os serviços executados e os valores das parcelas correspondentes.

(Decisão nº 3717/2009);

DE 13/11/2009

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978:

JOSE CARLOS PEREIRA, RG nº 5820156-7, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assessor Especial Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 16/11/2009.

(Decisão nº 3725/2009);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978:

MARGARETE APARECIDA GOULART DA SILVA PEREIRA, RG nº 18208603-3, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de JOSE CARLOS PEREIRA.

(Decisão nº 3726/2009);

TORNANDO SEM EFEITO, a Decisão nº 3208/2009, publicada em 21/08/2009, de exoneração de CESAR SIGNORINI NETO, RG nº 8468027-1, do cargo de Jornalista, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei nº 12803/2008.

(Decisão nº 3727/2009);

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, considerando os elementos de instrução constantes do Processo RG n° 814/07, que trata da apuração preliminar de natureza administrativa investigativa dos fatos denunciados pela Assessoria do Gabinete da la Secretaria da Mesa quanto ao desaparecimento de um laptop, conforme Boletins de Ocorrência n° 1212/2007 e 1214/2007 (fls. 04/05 e 06/07); as Manifestações n° 32/2007 e n° 33/2007, que acolhe, ambas de lavra do Senhor Procurador Presidente do presente procedimento (fls. 26/29 e fls. 35/38); o relatório elaborado por investigador de policia na ALESP referente ao furto em tela, anexado a fls. 39/48; e o comunicado de arquivamento do inquérito policial - DIPO n° 050.07.038921-7 instaurado em face dos fatos em pauta por ausência de base para realização de denúncia (fls. 55), DECIDE determinar o arquivamento do presente procedimento por não ter sido vislumbrada, no procedimento de apuração preliminar de natureza investigativa, conduta de servidor público ocupante de cargo do Quadro de Servidores da ALESP, que pudesse consistir em indícios de autoria e materialidade de responsabilidade disciplinar por infringência ao dever de guarda do laptop subtraído, então à disposição da 1a Secretaria.

(Decisão nº 3728/2009);

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DESIGNA a Sra. VALDEREZ BADDINI PINHATA, RG. 7.805.292, ocupante, em caráter efetivo, do cargo de Agente Técnico Legislativo, do QSAL, para substituir a Sra. AMÉLIA SILVA RODHENAS DE SIQUEIRA CAMPOS, RG. 9.906.335-9, no cargo de Assessor Chefe de Gabinete de Liderança, em comissão, por motivo de férias do titular, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro do corrente ano.

(Decisão nº 3729/2009);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE: 13.11.2009

CESSANDO a gratificação de representação atribuída aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome: FABIO DE ANDRADE BEHREND
RG: 17695816-2 Matrícula: 20592
Gratificação: Assistente Técnico Legislativo III
Cessada a partir de: 13.11.2009
Nome: LUIS RODOLFO LOPES
RG: 9083303-0 Matrícula: 20944
Gratificação: Jornalista
Cessada a partir de: 13.11.2009

CESSANDO, tendo em vista o Ato 20/ 96, da Mesa, a gratificação instituída pelo artigo 92 da Resolução 776/ 96 atribuída a:

Nome: JOSE CARLOS PEREIRA
RG: 5820156-7 Matrícula: 4392
Cessada a partir de: 12.11.2009

ATRIBUINDO, tendo em vista o Ato 20/ 96, da Mesa, a gratificação instituída pelo artigo 92 da Resolução 776/ 96 a:

Nome: JUDITE DE OLIVEIRA PEREIRA
RG: 7292561 Matrícula: 9858
Atribuída a partir de: 12.11.2009

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: RGE 5627/07

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: GSI GESTÃO EMPRESARIAL LTDA-ME.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E RETIRATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES E 42 (QUARENTA E DOIS) DIAS

VALOR: R$ 43.500,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

RECURSOS ELEMENTO ECONÔMICO: INALTERADO

ASSINATURA: 15/09/2009

DF-DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO.

DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

De 11/11/2009

MARISA DA SILVA MELLO, matrícula 4445,RG: 11.816.245, de 3/10 (três décimos) da Gratificação de Representação de Secretário Parlamentar I; 7/10 (sete décimos) da Gratificação de Representação de Consultor Técnico, a partir de 13/09/2009.

MILTON CERQUEIRA, matrícula 6374,RG: 15.183.750, de 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de Agente Legislativo de Serviços Técnicos e Administrativos; 9/10 (nove décimos) da Gratificação de Representação de Diretor Legislativo de Serviço, a partir de 24/09/2009.

RAUL CARDOSO, matrícula 8663,RG: 11.378.751-0, de 3/10 (três décimos) da Gratificação de Representação de Consultor Técnico; 7/10 (sete décimos) da Gratificação de Representação de Auxiliar Legislativo de Serviços Operacionais, a partir de 09/09/2009.

FRANCISCO JOSE PINTO BARCIELA, matrícula 14566,RG: 8835413, de 4/10 (quatro décimos) da Gratificação de Representação de Assistente Técnico Parlamentar; 2/10 (dois décimos) da Gratificação de Representação de Assessor Especial Parlamentar; 3/10 (três décimos) da Gratificação de Representação de Assessor Técnico Parlamentar, a partir de 30/09/2009.

EUSTÁQUIO CALIMAN, matrícula 15154,RG: 8.691.014-0, de 3/10 (três décimos) da Gratificação de Representação de Auxiliar Legislativo de Serviços Operacionais; 7/10 (sete décimos) da Gratificação de Representação de Diretor Legislativo de Serviço, a partir de 19/09/2009.

JOSÉ ANTONIO QUEIROZ PEREIRA, matrícula 15981,RG: 3.140.573, de 8/10 (oito décimos) da Gratificação de Representação de Assessor Especial Parlamentar, a partir de 12/09/2009.

RENATO DORGAN FILHO, matrícula 16475,RG: 23.408.825-4, de 5/10 (cinco décimos) da Gratificação de Representação de Assessor Especial Parlamentar; 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de Assistente Técnico Parlamentar; 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de Auxiliar Parlamentar, a partir de 04/09/2009.

PAULO ENRICO DE CHICO, matrícula 17428,RG: 29088990-X, de 2/10 (dois décimos) da Gratificação de Representação de Agente de Segurança Parlamentar; 4/10 (quatro décimos) da Gratificação de Representação de Assessor Especial Parlamentar, a partir de 19/08/2009.

JOSÉ DE SOUZA JUNIOR, matrícula 17519,RG: 21.991.625-1, de 2/10 (dois décimos) da Gratificação de Representação de Assessor Técnico de Gabinete; 2/10 (dois décimos) da Gratificação de Representação de Assessor Especial Parlamentar; 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de Agente de Segurança Parlamentar, a partir de 24/04/2009.

Retificando, a lista dos funcionários aptos a participar da Progressão 2007, publicada no DOE de 02/12/07, em virtude da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADIN nº 3342, que declarou a inconstitucionalidade da Resolução 825/02, e a vista do parecer 326-2/2009, da Procuradoria, ficando excluído o servidor na seguinte conformidade:

Cargo de Agente Legislativo de Serviços Técnicos Administrativos

Matrícula	Nome	Nível	Grau
3464	JOSÉ FERREIRA CARNEIRO	1	A

Autorizando a alteração da data de fruição de licença prêmio requerida pelo funcionário abaixo relacionado:

SÉRGIO RODRIGUES FERNANDES, RG: 15.502.768-2, por meio do protocolado nº 6063/09, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 26/03/2001 e 25/03/2006, na seguinte conformidade: de 60 (sessenta) dias a partir de 24/12/2010 para 60 (sessenta) dias para gozo oportuno.

Concedendo ex-officio 90 dias de licença prêmio para fruição oportuna ao funcionário abaixo relacionado:

REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA, RG: 7577938-9, matrícula 11253, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 04/10/2004 e 03/10/2009.

COMUNICADO DO PREGOEIRO

DE 13/11/2009

Acha-se aberta, com instrumento convocatório para ser retirado na Comissão Permanente de Licitação, sala T-71, andar térreo do "Palácio 9 de Julho", situado na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, CEP 04097-900, telefones (11) 3886-6521 e 3886-6872, no horário das 12 às 19 h, a seguinte licitação:

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 07/2009 - Processo RGE nº 5511/09

Objeto: Registro de Preços para confecção e entrega de placas automotivas de representação por microempresa ou empresa de pequeno porte.

Abertura: 30/11/2009, às 14h (início do credenciamento).

Local: Sala do Pregão, subsolo.

Observação:

O edital estará disponível também na Internet (www.al.sp.gov.br).

Tribunal de Contas

Presidente: Edgard Camargo Rodrigues

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – Fone: 3292-3266

INTERNET: www.tce.sp.gov.br

COMUNICADO GP Nº 03/2009

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo comunica que, em face de feriados municipais comemorativos do "Dia da Consciência Negra", não haverá expediente no dia 20 de novembro de 2009 nas seguintes dependências desta Corte: Sede/Capital, UR-01/Araçatuba, UR-03/Campinas, UR-06/Ribeirão Preto, UR-09/Sorocaba, UR-10/Araras e UR-13/Araraquara, sendo normal o expediente nas demais Unidades Regionais localizadas no interior do Estado.

Publique-se.

São Paulo, 12 de novembro de 2009.

EDGARD CAMARGO RODRIGUES

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS -11/11 A 12/11

DISTRIBUIÇÃO ALEATÓRIA E EQUITATIVA

TIP: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO
Num. da Origem: 25600/2009 - TC 35087/026/09
Departamento de Administração
Aline Cristina Bassi
Relator: Renato Martins Costa

TIP: ADMISSÃO DE PESSOAL - CONCURSO PROCESSO SELETIVO
TC 1488/010/09
Prefeitura Municipal de Analândia
Relator: Fulvio Julião Biazzi

TIP: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPO DETERMINADO
TC 1198/008/09
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte
Relator: Claudio Ferraz de Alvarenga
TC 1570/010/09
Prefeitura Municipal de Conchal
Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho
TC 1266/004/09
Prefeitura Municipal de Tarumã
Relator: Antonio Roque Citadini
TC 1268/004/09
Prefeitura Municipal de Tarumã
Relator: Claudio Ferraz de Alvarenga
TC 39456/026/09
Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente
Relator: Fulvio Julião Biazzi
TC 875/013/09
Prefeitura Municipal de Monte Alto
Relator: Antonio Roque Citadini
TC 310/015/09
Prefeitura Municipal de Sud Menucci
Relator: Renato Martins Costa

TIP: REPASSES PÚBLICOS AO TERCEIRO SETOR
TC 1553/006/09
Prefeitura Municipal de Pedregulho
Lar dos Velhinhos de Pedregulho
Relator: Renato Martins Costa
TC 1820/006/09
Prefeitura Municipal de Rifaina
Casa da Criança Nosso Lar
Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho
TC 1492/006/09
Prefeitura Municipal de Altinópolis
Apm Professora Carmen Miguel Vicari
Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho
TC 1273/008/09
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte
Agencia de Desenvolvimento de Novo Horizonte
Relator: Robson Marinho
TC 1279/008/09
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte
Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte
Relator: Renato Martins Costa
TC 1272/008/09
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte
Fundação Radio e TV Esperança de Novo Horizonte
Relator: Fulvio Julião Biazzi
TC 946/007/09
Prefeitura Municipal de São Sebastião
Universidade Federal de São Paulo - Unifesp
Relator: Antonio Roque Citadini
TC 914/001/09
Prefeitura Municipal de Arco-Íris
Sociedade Amigos de Arco-Íris
Relator: Fulvio Julião Biazzi
TC 2472/003/09
Prefeitura Municipal de Bragança Paulista
Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos do Parque
Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho
TC 1128/001/09
Prefeitura Municipal de Promissão
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Promissão
Relator: Renato Martins Costa
TC 1129/001/09
Prefeitura Municipal de Promissão
Rede Promissense de Combate ao Câncer
Relator: Robson Marinho
TC 1497/004/09
Prefeitura Municipal de Herculândia
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupã
Relator: Antonio Roque Citadini
TC 1029/013/09
Prefeitura Municipal de Matão
Sociedade Matonense de Benemerência - Hospital F. Malzoni
Relator: Renato Martins Costa

TIP: RECURSO ORDINÁRIO
Expediente: TC 37871/026/09
Interessado: Prefeitura Municipal de Mauá
Leonel Damo: Ex-Prefeito
Advogado(S): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza e Daniela Gabriel Fasson
Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho
Expediente: TC 2480/003/09
Interessado: Sociedade Abast Águas Saneamento S/A Campinas
Advogado(S): Maria Paula Peduti A. Balesteros Silva
Relator: Robson Marinho
Expediente: TC 37381/026/09
Interessado: Antonio Mario Ferreira de Paula Ielo
Ex-Prefeito de Botucatu
Relator: Renato Martins Costa
Expediente: TC 36797/026/09
Interessado: Heitor Verdu
Prefeito de Braúna
Advogado(S): Cristiane Caldarelli
Relator: Claudio Ferraz de Alvarenga
Expediente: TC 36316/026/09
Interessado: Fuad Gabriel Chucre
Ex-Prefeito de Carapicuíba
Advogado(S): Flavio Poyares Baptista
Relator: Fulvio Julião Biazzi
Expediente: TC 1436/005/09
Interessado: Paulo Sergio Pinto de Souza
Ex-Prefeito de Caiuá
Advogado(S): Paulo Rogerio Kuhn Pessoa
Relator: Robson Marinho
Expediente: TC 38215/026/09
Interessado: Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André
Advogado(S): Maria Cristina Ferreira Braga Ruiz
Relator: Antonio Roque Citadini
Expediente: TC 37413/026/09
Interessado: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo
Advogado(S): Marcia Aparecida Schunck
Relator: Renato Martins Costa
Expediente: TC 1734/006/09
Interessado: Câmara Municipal de Pradópolis
Osmar Mesquita Ramos: Presidente em Exercício
Relator: Fulvio Julião Biazzi
Expediente: TC 35719/026/09
Interessado: Casa da Providencia
Advogado(S): Monica de Fatima Pinheiro dos Santos Rodrigues
Relator: Antonio Roque Citadini
Expediente: TC 34783/026/09
Interessado: Farid Said Madi
Ex-Prefeito de Guarujá
Advogado(S): Camila Cristina Murta
Relator: Robson Marinho
Expediente: TC 1707/009/09
Interessado: Edson Jose Marcusso
Prefeito de Boituva
Advogado(S): Airton Luiz Zamignani
Relator: Robson Marinho
Expediente: TC 38463/026/09
Interessado: Decio Jorge Tabach
Gerente de Obras e Serviços da Fundação para o Desenvolvimento da Educação
Advogado(S): Gustavo Ferreira Castelo Branco
Relator: Fulvio Julião Biazzi

TIP: REPRESENTAÇÃO
Expediente: TC 38455/026/09
Interessado: Convida Alimentação Ltda.
Advogado(S): Paulo Alexandre Antunes Mesquita
Relator: Renato Martins Costa

TIP: REPRESENTAÇÃO CONTRA EDITAL
Doc 1663/010/09
Intermotos Comércio de Motocicletas Ltda.
Prefeitura Municipal de Franca
Relator: Antonio Roque Citadini
Doc 1664/010/09
Aruom Engenharia & Construção
Prefeitura Municipal de Capivari
Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho

PRESIDÊNCIA - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS -10/11 A 12/11

DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO

TIP: RECURSO ORDINÁRIO
Expediente: TC 38551/026/09
Interessado: Valdir Russo
Ex-Secretario Municipal de Saúde de Mauá
Advogado(S): Aline Aparecida David do Carmo
Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho
Expediente: TC 38495/026/09
Interessado: Prefeitura Municipal de Mauá
Jose Alves Cavalcante: Secretario de Assuntos Jurídicos
Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho
Expediente: TC 37951/026/09
Interessado: Companhia Desenvolvimento Hab Urb Est São Paulo
Advogado(S): Roberto Correa Sampaio
Relator: Claudio Ferraz de Alvarenga
Expediente: TC 35797/026/09
Interessado: Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Advogado(S): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza
Relator: Antonio Roque Citadini
Expediente: TC 38496/026/09
Interessado: Fundação Desenvolvimento Educação
Advogado(S): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho
Relator: Fulvio Julião Biazzi
Expediente: TC 38464/026/09
Interessado: Bruno Ribeiro
Ex-Diretor de Obras e Serviços da Fundação para o Desenvolvimento da Educação
Advogado(S): Gustavo Ferreira Castelo Branco
Relator: Fulvio Julião Biazzi

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SP
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=ID - 382860, OU=Autenticado por Certisign Certificadora Digital, OU=Assinatura Tipo A1, OU=(em branco), OU=(em branco), CN=IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SP, E=certificacao@imprensaoficial.com.br
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br